



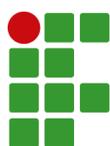
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

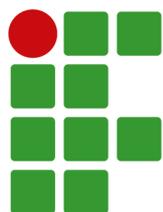
**01/01/2022 até 31/01/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001326.2021-18, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 26 de novembro de 2021, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constitui a Comissão de Divulgação do Vestibular 2022/1 do câmpus Passo Fundo, responsável por divulgar o Processo Seletivo 2022/1:

| Nome                                | Segmento | SIAPE n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Natália Dias                        | TAE      | 1599919   |
| Alana Arena Schneider               | TAE      | 1818703   |
| Alexsander Furtado Carneiro         | Docente  | 1857182   |
| Bruna da Silva Pereira              | TAE      | 1212093   |
| Élder Francisco Fontana Bernardi    | Docente  | 1790459   |
| Rafael Nogueira Barros              | TAE      | 1163434   |
| Roseli Nunes Rico Gonçalves         | TAE      | 1817685   |
| Silvana Lurdes Maschio              | TAE      | 1865588   |
| Gislaine Caimi Guedes               | TAE      | 2137018   |
| João Mário Lopes Brezolin           | Docente  | 1643730   |
| Alex Sebben da Cunha                | TAE      | 2145592   |
| Gustavo da Costa Borowski           | Docente  | 1712890   |
| Ionara Soveral Scalabrin            | Docente  | 1812085   |
| Tamara Francisca Baggio             | Docente  | 2243740   |
| José Antônio Oliveira de Figueiredo | Docente  | 2702340   |
| Roberto Wiest                       | Docente  | 1892548   |

|                          |         |         |
|--------------------------|---------|---------|
| Fábio Telles             | Docente | 1074791 |
| Micheli Noetzold         | TAE     | 2115209 |
| Tania Regina Japur Ihjaz | TAE     | 1268500 |
| Roseli Moterle           | TAE     | 1659235 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 35 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 12:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140894  
**Código de Autenticação:** 346752f8e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23704.000791.2021-89; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 28/01/2022, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 12:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140910  
**Código de Autenticação:** 90beda90e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23165.001330.2021-78 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 31/01/2022, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 12:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140904

**Código de Autenticação:** ff35b764fa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 4, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23163.000007.2022-88; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

| Nome   | De  | Para | Data Avaliação |
|--|-----|------|----------------|
| Ademir Dorneles de Dorneles (1612582)            | E05 | E06  | 25/01/2022     |
| Ariela Purper (2269388)                          | D04 | D05  | 16/12/2021     |
| Catia Cilene Mello Alano (2135263)               | C05 | C06  | 26/12/2021     |
| Catia Simone de Cardozo Xavier (2841447)         | E04 | E05  | 29/11/2021     |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas (1632231)      | D09 | D10  | 11/12/2021     |
| Daiane Bender (2403259)                          | E03 | E04  | 13/12/2021     |
| Daniel Wolter Martell (2270735)                  | E04 | E05  | 31/12/2021     |
| Felipe de Souza Leites (1872762)                 | C07 | C08  | 15/12/2021     |
| Fernanda Bueno Braga (2144800)                   | E05 | E06  | 25/01/2022     |
| Gelson Chagas Franca (1214303)                   | D15 | D16  | 09/12/2021     |
| Giovana Canazaro Covolo (2144630)                | D05 | D06  | 25/01/2022     |
| Gislaine Caimi Guedes (2137018)                  | D05 | D06  | 17/12/2021     |
| Joana Darc Justino (1577962)                     | E09 | E10  | 01/02/2021     |
| Joao Batista Bichet da Cruz (2096744)            | B15 | B16  | 02/07/2020     |
| Joao Otavio Silveira Baptista da Silva (2075503) | E05 | E06  | 09/06/2021     |

|  |     |     |            |
|--|-----|-----|------------|
| John Anderson Lopes da Costa (2408243)           | D03 | D04 | 20/01/2022 |
| Madelaine de Oliveira Machado da Silva (2406400) | C03 | C04 | 14/12/2021 |
| Marco Aurelio Berardi Carvalho (1872027)         | D07 | D08 | 16/12/2021 |
| Matheus Ferreira Pontes (1873328)                | E07 | E08 | 27/12/2021 |
| Renata Morales Harter (1730231)                  | E03 | E04 | 07/12/2021 |
| Roberto Thomasini Lange (1873054)                | E07 | E08 | 20/12/2021 |
| Rosani Zachow (3083260)                          | E02 | E03 | 21/12/2021 |
| Rubia Denise Islabao Aires (1085695)             | D05 | D06 | 10/08/2021 |
| Valmor Guadagnin (1873567)                       | D07 | D08 | 29/12/2021 |

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 12:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140908

**Código de Autenticação:** 823a02728c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 5, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23165.001329.2021-43 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/01/2022 a 23/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 12:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140901

**Código de Autenticação:** d746bf7f08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 6, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23165.001331.2021-12; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do Erik Gonçalves Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/12/2021 a 29/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 12:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140909

**Código de Autenticação:** 9335350ce5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 7, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003987.2021-90; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 16:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140956

**Código de Autenticação:** 0f7ce591f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 8, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000008.2022-89; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Alcantara Rosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação, (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 17:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140959

**Código de Autenticação:** 7422e6224c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 9, de 3 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000007.2022-34; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristina Dutra e Dutra, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/01/2022 a 12/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação, (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2022 17:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140958

**Código de Autenticação:** 6226f0e96e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 10, de 4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000028.2022-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora responsável pela análise de currículo, bem como procederem a entrevista individual dos candidatos inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST nº 001/2021 do câmpus Pelotas.

| Nome completo                 | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Danilo Moreno Nunes           | TAE      | 1099174  |
| Juliano Silva Madeira         | TAE      | 2811869  |
| Nelson Soares de Paula Junior | TAE      | 1823203  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2022 23:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141123  
**Código de Autenticação:** 0b16261f50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 11, de 4 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000005.2022-45; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Antônio Silveira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2022 23:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141139

**Código de Autenticação:** 1bf36352f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 12, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003989.2021-89; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Betemps Kontz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/01/2022 a 17/02/2022, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141128

**Código de Autenticação:** f2dd6c6cc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 13, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000013.2022-25, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/01/2022, o servidor André Capellão de Paula, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-2), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141111

**Código de Autenticação:** 237b04fe8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 14, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003979.2021-43; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Osni da Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 04/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação à Distância e Novas Tecnologias (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141130

**Código de Autenticação:** 99e89419d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 15, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000016.2022-69, de 04/01/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Capellão de Paula, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141116

**Código de Autenticação:** 84f2aed651





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 16, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23341.001862.2021-27; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Letícia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (FG-4), da Diretoria de Ensino, do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141117

**Código de Autenticação:** 6e26c37a1f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 17, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003982.2021-67; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cátia Simone de Cardoso Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Diretora da Direção (CD-3), do câmpus avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141118

**Código de Autenticação:** 5e6ba0ea4d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 18, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003988.2021-34; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141125

**Código de Autenticação:** 1a551a8253





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 19, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23339.000006.2022-84; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/01/2022 a 02/02/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141135

**Código de Autenticação:** f361ec6d92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 20, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000015.2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/01/2022, a servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141115

**Código de Autenticação:** 624b59b2be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 21, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23356.000005.2022-21; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Sanguebuche da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/01/2022 a 19/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2022 00:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141133  
**Código de Autenticação:** 4f3675a80c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 22, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23164.000006.2022-23 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bianco dos Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141233  
**Código de Autenticação:** 4611dd471c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 23, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003923.2021-99 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141249  
**Código de Autenticação:** 474ead755





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 24, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000028.2022-01 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação a servidora Renata Funari Bock, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141245  
**Código de Autenticação:** dcf9480d34





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 25, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23166.001021.2021-98, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 26/10/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de História, edital 141/2021, Charqueadas, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo                    | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Ana Paula da Costa Krumel        | Docente  | 1889293  |
| Charles Sidarta Machado Domingos | Docente  | 1317016  |
| Deomar Villagra Neto             | Docente  | 2147078  |
| Iara Cecília da Rosa Ribeiro     | Docente  | 1778182  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141317

**Código de Autenticação:** ade9f60632





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 26, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001089.2021-30; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Leivas Lucena, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), do câmpus Venâncio Aires, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2777, de 30 de dezembro de 2021.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141257

**Código de Autenticação:** e1bb8194e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 27, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23163.000037.2022-94 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Auditor da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), do Conselho Superior, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141270

**Código de Autenticação:** b3dc41b5af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 28, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23703.000388.2021-60, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor Alfredo Del Fabro Neto da Portaria de pessoal nº 2368/2021, de 17 de novembro de 2021, que trata da composição do COE-E Local do câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141316

**Código de Autenticação:** ed94f4e5d7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 29, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003921.2021-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ARSENAL - Segurança Privada Ltda., inscrita no CNPJ nº 0.533.299/0001-01.

| Função                             | Nome                           | Siape Nº |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Claus de Rosso Bolzan          | 1144068  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139  |
| Fiscal Administrativo              | Victor Braz Iturriet           | 3132438  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Vinicius Marques Barroco       | 3089006  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz           | 2110902  |
| Câmpus Gravataí                    |                                |          |
| Fiscal Técnico                     | Renan Barcelos Keller          | 2285372  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Guilherme da Silva Aguiar      | 2153835  |
| Câmpus Jaguarão                    |                                |          |
| Fiscal Técnico                     | Marcelo Felipe Saraiva Borba   | 3045326  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Bruno Ferreira da Silva        | 3128757  |
| Câmpus Lajeado                     |                                |          |
| Fiscal Técnico                     | William Junior Sperb           | 2390367  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Roberto Thomasini Lange        | 1873054  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e

vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados aos câmpus Gravataí, câmpus Lajeado e câmpus avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 06/01/2022 07:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141314

**Código de Autenticação:** 6007efd488





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 30, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23495.000432.2021-34, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do câmpus Santana do Livramento, responsável pelo assessoramento em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente:

| Nome                                 | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------------------|----------|-----------|
| Walkiria Helena Cordenonzi (Titular) | Docente  | 1822245   |
| Alfredo Partelli Gomes (Suplente)    | Docente  | 1935340   |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1481, de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º A referida comissão é válida por 2 (dois) anos .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141264

**Código de Autenticação:** a6aad1240





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 31, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000010.2022-91 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mônica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 05/01/2022, a função de Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141241

**Código de Autenticação:** 357ee37138





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 32, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23341.000013.2022-37 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Isabela Pieniz Eidelwein, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/12/2021 a 18/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 07:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141268  
Código de Autenticação: 5f429d366d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 33, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23339.000018.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Camaquã:

| Nome                          | Segmento             | SIAPE/Matrícula nº |
|-------------------------------|----------------------|--------------------|
| Leonardo Campos Soares        | Docente              | 1822354            |
| Elisângela Mota Pires         | TAE                  | 1697300            |
| Geraldo Dias Barbosa          | Docente              | 1824575            |
| Fábio Aiub Sperotto           | Docente              | 1138627            |
| João Júnior da Silva Machado  | Docente              | 1296832            |
| Sandra da Silva Machado       | Docente/ Supervisora | 1879821            |
| Rodrigo Alexandre de Oliveira | Discente             | 20201CM.ADS0015    |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2611, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 17:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141377

**Código de Autenticação:** 2c492eb044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 34, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.004785.2021-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 09/05/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1237/2018, à servidora Alexandra Garcia Mascarenhas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 10:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141551

**Código de Autenticação:** b834cee6bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 35, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000039.2022-83, de 04/01/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Adriano Tust Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Sistêmica de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 10:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141573  
**Código de Autenticação:** cc58e6db3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 36, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23166.000021.2022-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 05/01/2022, o servidor Caleb Micael de Oliveira Conceição, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 11:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141565

**Código de Autenticação:** 4fa0ed8b81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 37, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000042.2022-97, de 06/01/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Ciceri Cesa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-2), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 11:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141579  
**Código de Autenticação:** 0f6f3b96e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 38, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000048.2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alexandre Luis de Souza Nunes, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 11:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141556

**Código de Autenticação:** 38b26c1280





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 39, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o n.º Processo 23206.000001.2022-67 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cristina Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 28/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 15:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141607

**Código de Autenticação:** fb8f1a2bf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 40, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000046.2022-85 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Silveira Coimbra, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/02/2022 a 26/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 07/01/2022 15:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141602  
**Código de Autenticação:** 0a7afa7e96





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 41, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.003733.2021-71, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2021, os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela proposição de uma atualização no Referencial Curricular para Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Licenciatura no Instituto Federal Sul-rio-grandense.

| Nome completo                 | Designação | SIAPE nº |
|-------------------------------|------------|----------|
| Matheus Zorzoli Krolow        | Docente    | 1936351  |
| Jander Luis Fernandes Monks   | Docente    | 2191445  |
| Angelita Hentges              | Docente    | 1778060  |
| Diogo Souza Madeira           | Docente    | 1808486  |
| Eloisa Maria Wiebusch         | Docente    | 1885456  |
| Fabricio Luis Lovato          | Docente    | 1150140  |
| Luis Ricardo Moretto Tusnski  | Docente    | 3046157  |
| Maria Laura Brenner de Moraes | Docente    | 1777351  |
| Taua Milech Cabreira          | Docente    | 1953477  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é um ano.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 15:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141650

**Código de Autenticação:** b7841d052e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 42, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.000018.2022-14 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Pellegrim Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 09/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 15:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141610

**Código de Autenticação:** 3c6a76ad5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 43, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23166.000030.2022-42, de 07/01/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Antonio Borges, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141605

**Código de Autenticação:** 0a152b324e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 44, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23163.000059.2022-54 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 15/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 15:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141616

**Código de Autenticação:** a10ddc65a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 45, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000077.2022-36; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claus de Rosso Bolzan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/01/2022 a 27/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 23:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141665

**Código de Autenticação:** 1c8d724d84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 46, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000060.2022-89; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 23:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141661  
**Código de Autenticação:** 796e219def





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 47, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23356.000024.2022-58; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Schweickartd, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/12/2021 a 19/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 07/01/2022 23:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141664  
**Código de Autenticação:** 66adf5a890





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 48, de 10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23495.000710.2021-53, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 30/12/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Informação e Comunicação, Edital 172/2021, câmpus Santana do Livramento, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho dos mesmos:

| Nome                       | Segmento | SIAPÉ n.º |
|----------------------------|----------|-----------|
| Alexandre da Silva Telechi | Docente  | 1311193   |
| Alissandra Hampel          | Docente  | 1812236   |
| Patrícia Soares Khairallah | TAE      | 2145640   |
| Victor Machado Alves       | Docente  | 3159064   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 09:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141727  
**Código de Autenticação:** 8746462228





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23341.000012.2022-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Setup Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 09.249.662/0001-74:

| FUNÇÃO                             | NOME                             | SIAPE Nº |
|------------------------------------|----------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Cristian Leiria da Rosa          | 2993311  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Jônatas Rosa da Silva            | 1087847  |
| Fiscal Administrativo              | Jônatas Rosa da Silva            | 1087847  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Cristian Leiria da Rosa          | 2993311  |
| Fiscal Técnico                     | Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss | 2112441  |
| Fiscal Técnica – Substituta        | Letícia Santos da Silva          | 2121751  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigia.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 10:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141742

**Código de Autenticação:** 6ae9952294





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23341.000004.2022-46, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rota Engenharia Ltda, CNPJ n.º 33.471.021/0001-44:

| FUNÇÃO                                   | NOME                         | SIAPE N.º |
|--|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                       | Cristian Leiria da Rosa      | 2993311   |
| Gestor do Contrato - Substituto          | Jônatas Rosa da Silva        | 1087847   |
| Fiscal Administrativo Obras              | Jônatas Rosa da Silva        | 1087847   |
| Fiscal Administrativo Obras - Substituto | Cristian Leiria da Rosa      | 2993311   |
| Fiscal Técnica                           | Aretusa Oliveira Rodrigues   | 1819532   |
| Fiscal Técnico                           | Marcos Antônio de Arrial     | 1870090   |
| Fiscal Técnico                           | José Roberto Correia Martins | 419461    |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para execução da obra de reforma (Piso e Divisórias) do bloco Refeitório do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 10:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141743

**Código de Autenticação:** b5a7c5c1ef





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 51, de 10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000089.2022-61; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o 61º lote; e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014 no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e tecnológica - EBTT, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de pessoal n.º 2525, de 02 de dezembro de 2021, que designou servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 937

Candidata: Clarisse Franke Avila

Siape: 274694

Processo n.º: 23206.004238.2021-36

Excluir:

| Avaliadora                 | Siape   | Instituição   |
|----------------------------|---------|---|
| Valéria Ferreira de Aguiar | 1246993 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia |

Incluir:

| Avaliadora        | Siape   | Instituição                         |
|-------------------|---------|-------------------------------------|
| Magda Aita Monego | 1734956 | Universidade Federal de Santa Maria |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 10:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141755

**Código de Autenticação:** 097550794d





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23166.001305.2021-84, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras abaixo relacionadas para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2021, PE n.º 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ/MF n.º 10.364.152/0002-08:

| FUNÇÃO                             | NOME                             | SIAPÉ N.º |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato                | Georgina Leal Diniz              | 2817399   |
| Gestora do Contrato - Substituta   | Eva Jerusa Caske Oliveira        | 1887984   |
| Fiscal Administrativa              | Thasia de Azevedo Saffi Lippmann | 1845072   |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Ana Gisele Ramos dos Santos      | 2032335   |
| Fiscal Técnica                     | Thasia de Azevedo Saffi Lippmann | 1845072   |
| Fiscal Técnica -Substituta         | Ana Gisele Ramos dos Santos      | 2032335   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 605/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 10:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141752

**Código de Autenticação:** 2ea5861c79





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 53, de 10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

| FUNÇÃO                          | NOME                           | SIAPE Nº |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato              | Claus de Rosso Bolzan          | 1144068  |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139  |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Costa da Cruz           | 2110902  |
| REITORIA                        |                                |          |
| Fiscal Técnica                  | Luciana Alves Madruga          | 1099540  |
| Fiscal Técnico - Substituto     | Alexandre Marcelo Strelow      | 1035779  |
| CÂMPUS GRAVATAÍ                 |                                |          |
| Fiscal Técnico                  | Guilherme da Silva Aguiar      | 2153835  |
| Fiscal Técnico - Substituto     | Jan Motta de Mello             | 2269369  |
| Fiscal Técnico - Substituto     | Renan Barcelos Keller          | 2285327  |
| CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO        |                                |          |
| Fiscal Técnico                  | Marcelo Felipe Saraiva Borba   | 3045326  |
| Fiscal Técnico - Substituto     | Bruno Ferreira da Silva        | 3128757  |
| CÂMPUS LAJEADO                  |                                |          |

|                               |                               |         |
|-------------------------------|-------------------------------|---------|
| Fiscal Técnico                | William Junior Sperb          | 2390367 |
| Fiscal Técnica - Substituta   | Adriane Farias Garrido Araujo | 2144167 |
| Fiscal Técnica - Substituta   | Graziele de Almeida           | 2343163 |
| CÂMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO |                               |         |
| Fiscal Técnico                | Marcelo Tadeu Staionof        | 3158934 |
| Fiscal Técnica - Substituta   | Rosani Zachow                 | 3083206 |
| CÂMPUS SAPIRANGA              |                               |         |
| Fiscal Técnico                | Leandro Marchionni            | 2241453 |
| Fiscal Técnico - Substituto   | Júlio Korzekwa                | 2079893 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os câmpus Gravataí, Avançado Jaguarão, Lajeado, Avançado Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1116, de 23 de junho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 12:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141759

**Código de Autenticação:** c1dced59b8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 54, de 10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23339.001286.2021-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto - Edital n.º 03/2022 - câmpus Camaquã (Filosofia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome                    | Segmento | SIAPE n.º |
|-------------------------|----------|-----------|
| Itamar Luís Hammes      | Docente  | 1829941   |
| Márcio Junglos          | Docente  | 2238187   |
| Sandra da Silva Machado | Docente  | 1879821   |
| Renata Porcher Scherer  | Docente  | 3148281   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 12:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141769  
**Código de Autenticação:** 7b790dde17





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 55, de 10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23703.000100.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daiane Bender, Angelica Neuscharank, Cassiano da Silva Souza, Leandro Marchionni, Adriel da Cruz e Silva para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Saporanga do IFSul, referente ao exercício de 2020, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2629, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 16:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141803  
**Código de Autenticação:** e777fe3fe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 56, de 10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.004890.2021-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 24/05/2022, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 1267/2018, à servidora Mariliana Luiza Ferreira Alves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 16:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141805

**Código de Autenticação:** 6f1d472440





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 57, de 10 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23703.000206.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daiane Bender, Angelica Neuscharank, Cassiano da Silva Souza, Leandro Marchionni, Adriel da Cruz e Silva para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Saporanga do IFSul, referente ao exercício de 2019, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2650, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 16:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141804  
**Código de Autenticação:** 995fec7f39





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 58, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23704.000017.2022-59, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionadas/o para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Lajeado.

| Nome completo                                  | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|--|----------|--------------------|
| Ana Paula Colares Flores Moraes (coordenadora) | TAE      | 1164307            |
| Ana Paula Crizel (vice-coordenadora)           | TAE      | 1006432            |
| Claire Gomes dos Santos                        | Docente  | 1926253            |
| Cláudia Redecker Schwabe                       | Docente  | 1894268            |
| Graziele de Almeida                            | TAE      | 2343163            |
| Helena Miranda da Silva (secretária)           | TAE      | 2144834            |
| Itamar Luis Hammes                             | Docente  | 1829941            |
| Meirelis Corin de Oliveira                     | TAE      | 2144275            |
| Naiara Dal Molin                               | Docente  | 1784251            |
| Veranice Dalmoro                               | TAE      | 2143013            |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1728, de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 10:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141840

**Código de Autenticação:** 7b1713bd48





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 59, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000100.2022-92; considerando o §3º, Art. 10, Seção I, Cap. IV, do Regulamento da Revista Thema, aprovado pela Resolução 010/2019 do Conselho Superior do IFSul; e, considerando o resultado final do Edital PROPESP n.º 10/2019 - Seleção de Editores de Seção – Revista Thema, publicado em 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor e a servidora abaixo relacionado/a para atuarem, pelo período de dois (02) anos, como Editores de Seção da Revista Thema.

- Elisabeth Regina Tempel Stumpf - Seção 2 (Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias)
- Marcus Eduardo Maciel Ribeiro - Seção 3 (Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Linguística, Letras e Artes).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 10:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141850  
**Código de Autenticação:** ed87986435





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 60, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.000037.2022-41 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 10/01/2022, o cargo de Economista, Classe E, Padrão 402, código de vaga 211489 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Flavia Katrein da Costa, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 10:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141917  
**Código de Autenticação:** 1e7ea08a52





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 61, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000046.2022-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Sapucaia do Sul e a empresa Cezar Luis Rosa, CNPJ: 16.642.651/0001-15 .

| Função                          | Nome                              | Siape Nº |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------|
| Gestora do Contrato             | Adriana Trein de Abreu            | 1147954  |
| Gestor do Contrato - Substituto | Frederico Kleinschmitt Júnior     | 1814808  |
| Fiscal Técnica                  | Maria de Fatima Silveira Medeiros | 1226786  |
| Fiscal Técnica - Substituta     | Eliane Neves da Mota              | 2791390  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de manutenção nas injetoras utilizadas no curso técnico em plásticos do câmpus Sapucaia do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital;

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 22:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142008

**Código de Autenticação:** e2d272552e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 62, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando os Processos 23166.000965.2020-67 e 23163.000113.2022-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 22/02/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Informação e Comunicação, edital 014/2021, câmpus Charqueadas, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo                | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Camila Ottonelli Calgaro     | Docente  | 2413938  |
| Vinicius Zortea Ferrari      | Docente  | 1012629  |
| Ana Paula da Costa Krumel    | Docente  | 1889293  |
| Iara Cecilia da Rosa Ribeiro | Docente  | 1778182  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 22:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142013

Código de Autenticação: 145ce5667c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 63, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000046.2022-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Sapucaia do Sul e a empresa Açoforte Construções Eireli, CNPJ: 14.310.110/0001-64.

| Função                             | Nome                          | Siape Nº |
|------------------------------------|-------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Frederico Kleinschmitt Júnior | 1814808  |
| Gestora do Contrato – Substituta   | Adriana Trein de Abreu        | 1147954  |
| Fiscal Administrativo              | Frederico Kleinschmitt Júnior | 1814808  |
| Fiscal Administrativa – Substituta | Adriana Trein de Abreu        | 1147954  |
| Fiscal Técnica                     | Lucimeri Petry Homrich        | 1817506  |
| Fiscal Técnico                     | Michel Formentin de Oliveira  | 3775642  |
| Fiscal Técnico                     | Claudio da Silva Goebel       | 4586995  |
| Fiscal Técnico                     | Rafael Costa Silveira         | 2073670  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de construção de cobertura para garagem do câmpus Sapucaia do Sul, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório;

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 22:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142009

**Código de Autenticação:** 03c349d7cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 64, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000100.2022-92, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 59, de 11 de janeiro de 2022, conforme segue.

Onde se lê: "Elisabeth Regina Tempel Stumpf - Seção 2 (Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias)".

Leia-se: "Elisabeth Regina Tempel Stumpf - Seção 2 (Ciências Biológicas; Ciências Agrárias)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 22:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142014

**Código de Autenticação:** ccd12f74cd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 65, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000073.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.111.790/0001-00.

| Função                          | Nome                           | Siape Nº |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato              | Claus de Rosso bolzan          | 1144068  |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139  |
| Fiscal Técnico                  | Rogério Valente Ernst          | 1817992  |
| Fiscal Técnico – Substituto     | Dirceu Borges Valente          | 1552541  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do grupo gerador da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contrato e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 22:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142011

**Código de Autenticação:** a14b2ffcdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 66, de 12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.000117.2022-04, de 05/01/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliansa Gonçalves Terra, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração, (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2022 09:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142065

**Código de Autenticação:** 4076db95a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 67, de 12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n° 23163.003694.2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Fabio de Oliveira Cardozo, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 31/01/2022 a 15/03/2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2022 10:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142074

**Código de Autenticação:** 24ac45ca01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23166.001325.2021-55, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, Tomada de Preços nº 02/2021 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Sul Engenharia & Cia. Ltda. - CNPJ/MF n.º 15.017.334/0001-45.

| Função                             | Nome                            | Siape Nº |
|------------------------------------|---------------------------------|----------|
| Gestora do Contrato                | Georgina Leal Diniz             | 2817399  |
| Gestora do Contrato - Substituto   | Eva Jerusa Caske Oliveira       | 1887984  |
| Fiscal Administrativo              | Marcos Roberto Prietto Schvants | 1583659  |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Márcia Beatriz da Silva         | 2950201  |
| Fiscal Técnico                     | Cláudio da Silva Goebel         | 4586995  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Elton Luiz Pedroso              | 1816271  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução de obra de engenharia do Bloco 20.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidora designado/a para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2022 17:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142150

**Código de Autenticação:** a05c717860





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 69, de 12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23703.000020.2022-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09/02/2022, o servidor Alfredo Del Fabro Neto, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2022 17:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142154

**Código de Autenticação:** 83a6e9049b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 70, de 12 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000086.2022-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido e a contar de 11/11/2021, a servidora Leticia Iorio Krause, como Membro Titular da Comissão de Ética do IFSul.

Art. 2º Dispensar, a pedido e a contar 01/01/2022, a servidora Simoni Krüger, como Membro Titular da Comissão de Ética do IFSul.

Art. 3º Conduzir à Presidência da Comissão de Ética do IFSul, o servidor, membro titular, Marco Antônio Maciel Vaz, pelo período de 1 (hum) ano, a contar de 21/12/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2022 17:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142148

**Código de Autenticação:** 6b3de7dd26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 71, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23495.000029.2022-96; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Bruno Ernesto Techera da Motta, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/01/2022 a 14/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 08:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142179

**Código de Autenticação:** c91bf126f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 72, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23206.000089.2022-17; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Leticia de Magalhaes Bandeira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 08:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142180  
**Código de Autenticação:** 099f21049b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 73, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000091.2022-30; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 08:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142181

**Código de Autenticação:** 138a857a23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 74, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003948.2021-92; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Zanol Rezende, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/12/2021 a 17/01/2022, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), da Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2759, de 30 de dezembro de 2021.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 14:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142299

**Código de Autenticação:** c32a032d98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 75, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000096.2022-62; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, a função de Diretora da Diretoria de Administração (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 14:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142301  
**Código de Autenticação:** ba3960e5fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 76, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000024.2022-61, de 12/01/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 09/02/2022, o servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 14:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142300

**Código de Autenticação:** 3677980d18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 77, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000036.2022-41; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Caciene Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/01/2022 a 19/01/2022, a função de Diretora Adjunta (CD-3), do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 14:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142302  
**Código de Autenticação:** 8c2ac3f340





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 78, de 13 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000037.2022-96; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/01/2022 a 04/02/2022, a função de Diretora-geral (CD-2), do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 16:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142313  
**Código de Autenticação:** 6c69bc1a09





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 79, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000052.2022-32; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Elton Luiz Pedroso, ocupante do cargo de Engenheiro – Área, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 31/12/2021 a 04/01/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 05/01/2022 a 19/01/2022.

Veridiana Krolow Besenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 09:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142399  
**Código de Autenticação:** f184da8966





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 80, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o art. 36, inciso III, "a", da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o Processo n.º 23163.003644.2021-25, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Silvana Einhardt Rios, ocupante do cargo de Administrador, da Reitoria, para o câmpus Bagé.

Veridiana Krolow Besenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 09:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142405

**Código de Autenticação:** cfc7397b8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 81, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000109.2022-50 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Nara Eliane Pereira Leal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, a função de Assessora do Gabinete do Diretor-geral (CD-3), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142435  
**Código de Autenticação:** 64d1bf3750





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000093.2022-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Contratum Serviços Administrativos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.446.367/0001-50.

| FUNÇÃO                             | NOME                           | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Claus de Rosso Bolzan          | 1144068  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139  |
| Fiscal Administrativo              | Vinicius Marques Barroco       | 3089006  |
| Fiscal Administrativo – Substituto | Victor Braz Iturriet           | 3132438  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz           | 2110902  |
| Fiscal Técnica                     | Neilza Silva dos Santos        | 2144930  |
| Fiscal Técnica – Substituta        | Clair Eliane Naysinger Borges  | 1190211  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao campus Gravataí do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142461

**Código de Autenticação:** 99fa220aee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 83, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando Processo n.º 23166.000075.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Georgina Leal Diniz, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, Janaína Vargas Escouto e Darling Geruza Rio de Souza para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para concessão de uso a título oneroso para exploração de espaço destinado à cantina do Câmpus Charqueadas, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142456

**Código de Autenticação:** 25000634de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 84, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23164.000067.2022-91; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/01/2022 a 04/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142437

Código de Autenticação: 6b5e2f784f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 85, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23341.000427.2021-85 e 23163.000136.2022-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 26/05/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Direito, edital 052/2021, do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome                            | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Marcelo Freitas Gil             | Docente  | 1808563  |
| Maria de Fatima Magalhaes Jorge | Docente  | 1857132  |
| Angelita Hentges                | Docente  | 1778060  |
| Lourdes Helena Dummer Venzke    | TAE      | 1787531  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 14/01/2022 12:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142446

Código de Autenticação: bbbfd7a3e8







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 86, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000448.2021-44, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 12/12/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Controle e Processos Industriais, edital 169/2021, câmpus Sapiranga, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome                    | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------|----------|----------|
| Henrique Bestani Seidel | Docente  | 2695778  |
| Luciano Porto de Lima   | Docente  | 1859276  |
| Patricia Thoma Eltz     | Docente  | 1824449  |
| Alissandra Hampel       | Docente  | 1812236  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142458

**Código de Autenticação:** d5a90367da





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 87, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23341.000537.2021-47 e 23163.000138.2022-65, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 26/05/2021, a designação das servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Vestuário, edital 052/2021, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo                | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Luise Anita Wulff Al Alam    | Docente  | 1813529  |
| Viviane Aquino Zitzke        | Docente  | 1255492  |
| Angelita Hentges             | Docente  | 1778060  |
| Lourdes Helena Dummer Venzke | TAE      | 1787531  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142443

**Código de Autenticação:** 4d15b65821





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000043.2022-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Tríplice Administração e Serviços, CNPJ nº 21750520/0001-91.

| Função                             | Nome                               | Siape Nº |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Daniel Gonçalves Emmanuelli        | 1813691  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Manoel Antônio Madruga da Silveira | 2044355  |
| Fiscal Administrativo              | Renato Luis Gadret Ebling          | 2109661  |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Jozeline Böck                      | 1812261  |
| Fiscal Técnica                     | Jozeline Böck                      | 1812261  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Renato Luis Gadret Ebling          | 2109661  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de cuidador de estudantes.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142457

**Código de Autenticação:** 73f4a34e06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 89, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23703.000214.2021-05 e 23163.000135.2022-21, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 22/05/2021, a designação das servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Letras, edital 049/2021, câmpus Sapiranga, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome                              | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Juliane de Souza Nunes de Moura   | Docente  | 1026167  |
| Manuela da Silva Alencar de Souza | Docente  | 2424531  |
| Gisele Lopes Heckler              | TAE      | 2139989  |
| Marja Leao Braccini               | TAE      | 2144790  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142429

**Código de Autenticação:** 4b54ece57c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 90, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003925.2021-88 resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Vanderlei Bilhalva Martins, matrícula SIAPE 0419813, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 329208, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (25%) e Retribuição por Titulação (RSC II + Pós-graduação).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 12:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142453

**Código de Autenticação:** 2a8b5adadf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 91, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.000119.2022-95 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/01/2022 a 28/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), Diretoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 15:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142491  
**Código de Autenticação:** d7200776c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 92, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23163.000084.2022-38 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 15:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142490

**Código de Autenticação:** 202b140be2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 93, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23339.000069.2022-31 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 15:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142487

**Código de Autenticação:** 134b46d8a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 94, de 14 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23166.000073.2022-28, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 14/01/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 3018/2019, ao servidor Rodrigo Klassen Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2022 17:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142509

**Código de Autenticação:** f50f6c3a43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 95, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000076.2022-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Angelita Soares Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil, (FG-1), do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 10:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142577

**Código de Autenticação:** 46a0fc6f80





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 96, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23703.000019.2022-58; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/01/2022 a 15/01/2022, a função de Diretora Geral (CD-2), do campus Saporanga, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 10:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142565

**Código de Autenticação:** 3a3d4974bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 97, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000082.2022-49; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/22 a 21/01/22, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 10:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142568

**Código de Autenticação:** 99256f83f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 98, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000073.2022-07 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Gabriel Rockenbach de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/01/2022 a 29/01/2022, a função de Chefe Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do campus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 10:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142573  
**Código de Autenticação:** 3802408ec1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 99, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23341.000057.2022-67; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Marcos Antonio de Arrial, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2022 a 31/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 10:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142571

**Código de Autenticação:** 90f77573b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 100, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23340.000040.2022-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Tiaraju Molina Andreazza, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Formação Geral, (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 10:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142580

**Código de Autenticação:** 7b6c9d20da





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 101, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23356.000998.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital nº 173/2021, câmpus Venâncio Aires (Informação e Comunicação), a análise do *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo            | Segmento | Siape nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Fabio Lorenzi da Silva   | Docente  | 1796613  |
| Fernando Luis Herrmann   | Docente  | 1315704  |
| Eloisa Maria Wiebusch    | Docente  | 1885456  |
| Paula Deporte de Andrade | TAE      | 1225191  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/01/2022 16:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142635

Código de Autenticação: b17811cfc1







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 102, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando os Processos 23163.000151.2022-14 e 23356.000690.2021-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 03/09/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Geografia, edital 118/2021, câmpus Venâncio Aires, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo            | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Eduardo Carissimi        | Docente  | 3165211  |
| Eloisa Maria Wiebusch    | Docente  | 1885456  |
| Paula Deporte de Andrade | TAE      | 1225191  |
| Valmor Luiz Frantz       | Docente  | 1845697  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 16:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142634  
Código de Autenticação: 6a044e17e9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 103, de 17 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando os Processos 23163.000152.2022-69 e 23702.000242.2021-24, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 18/06/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Artes, edital 068/2021, câmpus Gravataí, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo                          | Segmento | SIAPE nº |
|--|----------|----------|
| Janaina Schvambach                     | Docente  | 1640099  |
| Luiz Roberto Lima Barbosa              | Docente  | 1112360  |
| Angela Beatris Araujo da Silva Pereira | TAE      | 2300554  |
| Roberta Goncalves Crizel               | TAE      | 2420579  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 17:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142645  
Código de Autenticação: 84c8123657





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000153.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa.

| Nome                             | Segmento | Siape N.º |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Gisela Loureiro Duarte           | Docente  | 0274680   |
| Edgar Antônio Costa Mattarredona | Docente  | 0274636   |
| Rafael Madruga Pereira           | TAE      | 2213471   |
| Vinicius Martins                 | Docente  | 2919343   |
| Daniel Ricardo Arsand            | Docente  | 1760730   |
| Priscila Mendes Pereira          | TAE      | 1183762   |
| Fernando Quattrin Campagnolo     | TAE      | 1330964   |
| Rodrigo Nascimento da Silva      | Docente  | 2561417   |
| Leonardo Betemps Kontz           | Docente  | 2298096   |
| Jander Luis Fernandes Monks      | Docente  | 2191445   |
| Diego da Silva Isnardi           | TAE      | 1610411   |
| Veridiana Krolow Bosenbecker     | Docente  | 2784248   |
| Cesar Augusto Azevedo Nogueira   | Docente  | 1109868   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2022 17:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142646

**Código de Autenticação:** 219c66e30f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 105, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23166.000021.2022-51, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 36, de 7 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 10/01/2022, seção 2, página 21, conforme disposição abaixo:

Onde se lê: "Caleb Micael de Oliveira Conceição"

Leia-se: "Calebe Micael de Oliveira Conceição"

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142684

**Código de Autenticação:** 19f3f0923c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 106, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000145.2022-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marco Aurélio Berardi Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/01/2022 a 16/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras, (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 10:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142702

**Código de Autenticação:** 01a03253d9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 107, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23163.003654.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Limpadora Santo Augusto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.976.595/0001-15:

| FUNÇÃO                             | NOME                           | SIAPE N.º |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                 | Claus de Rosso Bolzan          | 1144068   |
| Gestor do Contrato - substituto    | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139   |
| Fiscal Administrativo              | Vinicius Marques Barroco       | 3089006   |
| Fiscal Administrativo - substituto | Victor Braz Iturriet           | 3132438   |
| Fiscal Administrativo - substituto | Rafael Costa da Cruz           | 2110902   |
| Fiscal Técnico                     | Rafael Theis Dittgen           | 2794852   |
| Fiscal Técnico - substituto        | Elton Luiz Pedroso             | 1816271   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, para manutenção e conservação das instalações do campus Avançado Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Compasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 10:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142677

**Código de Autenticação:** bb9653c6b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 108, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000134.2022-87 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gustavo Alberto Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, a função de Pró-reitor de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 13:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142722

**Código de Autenticação:** 7f90564828





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 109, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23165.000775.2021-31 e n.º 23163.000163.2022-49 , resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 18/09/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Filosofia, Edital 121/2021, câmpus Passo Fundo, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho dos mesmos:

| Nome                            | Segmento | SIAPE n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Fernando Rodrigues Montes D'Oca | Docente  | 1812119   |
| Tiaraju Molina Andreazza        | Docente  | 3058147   |
| Adriana Schleder                | TAE      | 1847111   |
| Maria Carolina Fortes           | Docente  | 1574962   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 13:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142703

Código de Autenticação: eb42f623e3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 110, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23495.000566.2021-55 e n.º 23163.000160.2022-13, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 09/10/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Informação e Comunicação, Edital 134/2021, câmpus Santana do Livramento, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho dos mesmos:

| Nome                       | Segmento | SIAPE n.º |
|----------------------------|----------|-----------|
| Everton da Silva Felix     | Docente  | 1818461   |
| Victor Machado Alves       | Docente  | 3159064   |
| Patricia Soares Khairallah | TAE      | 2145640   |
| Alissandra Hampel          | Docente  | 1812236   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/01/2022 13:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142694  
Código de Autenticação: 36b6a242d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 111, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000166.2022-39; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Camila Canilhas Campelo, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2022 a 23/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Projetos e Obras, (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 13:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142723

**Código de Autenticação:** 73394866c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 112, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000091.2022-31; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roni Bach Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/12/2021 a 20/12/2021, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 13:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142758

**Código de Autenticação:** 7ffda60227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 113, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000040.2022-16 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Liliane da Costa Ores, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, a função de Diretora da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 13:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142724

**Código de Autenticação:** 37c41d09a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 114, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000091.2022-31; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roni Bach Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 04/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas - Visconde da Graça IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 14:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142761

**Código de Autenticação:** d823679d41





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 115, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23356.000732.2021-16 e n.º 23341.000076.2022-93, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 31/09/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de História, Edital 130/2021, câmpus Venâncio Aires, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho dos mesmos:

| Nome                     | Segmento | SIAPÉ n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Andre Luis Borges Lopes  | Docente  | 1190239   |
| Valter Lenine Fernandes  | Docente  | 3056371   |
| Eloisa Maria Wiebusch    | Docente  | 1885456   |
| Paula Deporte de Andrade | TAE      | 1225191   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/01/2022 14:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142713

Código de Autenticação: 0c0440b946





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 116, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000140.2022-34 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lenira Mesquita Xavier, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 14:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142734

**Código de Autenticação:** 383825161b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 117, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000195.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, finalizarem e encaminharem aos devidos trâmites o processo de reabertura do Grupo Escoteiro Itapuã no câmpus Pelotas.

| Nome                         | Segmento             | SIAPE nº |
|------------------------------|----------------------|----------|
| Ricardo Lemos Sainz          | Docente              | 2196534  |
| Cinara Ourique do Nascimento | Docente              | 1467233  |
| Lelio Luzzardi Falcão        | Docente (aposentado) | 274237   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/01/2022 16:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142803

Código de Autenticação: 1d5d19c28d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 118, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000093.2022-21; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/01/2022 a 01/02/2022, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 16:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142811

**Código de Autenticação:** 2efcb74c50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 119, de 18 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000171.2022-41 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renato Emilio da Silva Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2022 16:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142777

**Código de Autenticação:** 6705074708





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 120, de 19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23163.000166.2022-82 e 23356.000732.2021-16, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 31/09/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de História, Edital 130/2021, câmpus Venâncio Aires, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho dos mesmos:

| Nome                     | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Andre Luis Borges Lopes  | Docente  | 1190239  |
| Valter Lenine Fernandes  | Docente  | 3056371  |
| Eloisa Maria Wiebusch    | Docente  | 1885456  |
| Paula Deporte de Andrade | TAE      | 1225191  |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 115, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/01/2022 14:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142927  
Código de Autenticação: 2386f7cce5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 121, de 19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000037.2022-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Angelica Neuscharank, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2022 a 31/01/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino Pesquisa e extensão, câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2022 14:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142953

**Código de Autenticação:** 9befa733b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 122, de 19 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000176.2022-18, de 18/01/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2022 14:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142947

**Código de Autenticação:** e580e90844





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000066.2022-68, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Sanchotene Junior, CNPJ nº 08.202.514/0001-31:

| FUNÇÃO                             | NOME                               | SIAPE Nº |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Daniel Gonçalves Emmanuelli        | 1813691  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Manoel Antônio Madruga da Silveira | 2044355  |
| Fiscal Administrativo              | Israel Lemos dos Santos            | 2139312  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Célio Ziotti                       | 2146582  |
| Fiscal Técnico                     | Célio Ziotti                       | 2146582  |
| Fiscal Técnico – Substituto        | Israel Lemos dos Santos            | 2139312  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial e elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2022 15:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143032

**Código de Autenticação:** e264b6cbec





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124, de 20 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000065.2022-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto, Edital n.º 004/2022 - câmpus Camaquã (Matemática), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome                    | Segmento | SIAPE n.º |
|-------------------------|----------|-----------|
| Diana Schein Bartz      | Docente  | 2495137   |
| Tiago Vencato Martins   | Docente  | 2375455   |
| Sandra da Silva Machado | Docente  | 1879821   |
| Renata Porcher Scherer  | Docente  | 3148281   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/01/2022 09:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143082

**Código de Autenticação:** e42c604d6b







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000162.2022-02 , resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Dammann Construtora e Urbanizadora Eireli., CNPJ n.º 08.948.608/0001-54:

| FUNÇÃO                                   | NOME                           | SIAPE N.º |
|--|--------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                       | Claus de Rosso Bolzan          | 1144068   |
| Gestor do Contrato - Substituto          | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139   |
| Fiscal Administrativo - Obras            | Rafael Costa da Cruz           | 2110902   |
| Fiscal Administrativo - Obras Substituto | Vinicius Marques Barroco       | 3089006   |
| Fiscal Técnico                           | Cláudio da Silva Goebel        | 4586995   |
| Fiscal Técnico                           | Michel Formentin de Oliveira   | 3775642   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de adequações hidráulicas, reforma na cobertura da guarita e reforço estrutural na sala dos professores, ambas no câmpus Lajeado do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/01/2022 11:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143096

**Código de Autenticação:** 54146d4a73





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 126, de 21 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23340.000745.2021-56 e n.º 23163.000199.2022-22, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 30/09/2021, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Educação Física, Edital 129/2021, câmpus Bagé, a análise de "currículum vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho dos mesmos:

| Nome                      | Segmento | SIAPE n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Tales Emilio Costa Amorim | Docente  | 2610091   |
| Rodrigo Kohn Cardoso      | Docente  | 1266057   |
| Alissandra Hampel         | Docente  | 1812236   |
| Patrícia Khairalla        | TAE      | 2145640   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/01/2022 10:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143215

Código de Autenticação: 2dd223589c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 127, de 21 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001197.2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Jaqueline Pinzon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/02/2022 a 01/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/01/2022 10:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143197

**Código de Autenticação:** 91fcef5122





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 128, de 21 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000064.2022-79, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcelo Benevenga Sarmiento, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Bagé, em vaga decorrente da Redistribuição de Fabrício da Silva Barboza, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2022 – código da vaga nº 0949819.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/01/2022 15:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143280

**Código de Autenticação:** 68577d399b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 129, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000023.2022-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 24/08/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1341/2020, ao servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 10:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143362

**Código de Autenticação:** 1b7915ad7c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 130, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000214.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca de Avaliação responsável por realizar a entrevista com o candidato inscrito no Edital PROGEP N.º. 03/2021 - Chamada Pública de Redistribuição - Técnico-Administrativo, câmpus avançado Novo Hamburgo.

| Nome completo         | Segmento | SIAPÉ nº |
|-----------------------|----------|----------|
| Mauro Castro Martin   | TAE      | 2850801  |
| Joseida Shutt Zizemer | TAE      | 3062388  |
| Rúbia Raquel Shneider | TAE      | 2393182  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 10:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143369

**Código de Autenticação:** 900060aeb8





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000191.2022-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Upper Engenharia Eireli., CNPJ nº 22.301.901/0001-56.

| Função                                   | Nome                           | Siape Nº |
|--|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                       | Claus de Rosso Bolzan          | 1144068  |
| Gestor do Contrato - Substituto          | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139  |
| Fiscal Administrativo Obras              | Rafael Costa da Cruz           | 2110902  |
| Fiscal Administrativo Obras - Substituto | Victor Braz Iturriet           | 3132438  |
| Fiscal Técnico                           | Eduardo Rayher Soares          | 3007014  |
| Fiscal Técnico                           | Claudio da Silva Goebel        | 4586995  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para a execução da Reforma e Adequações do câmpus Sapiranga - Recuperação do Piso Interno do Bloco Multifuncional, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 10:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143371

**Código de Autenticação:** 0c9fiface7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 132, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000004.2022-46, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rota Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.471.021/0001-44.

| Função                                   | Nome                         | Siape Nº |
|--|------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                       | Cristian Leiria da Rosa      | 2993311  |
| Gestor do Contrato - Substituto          | Jônatas Rosa da Silva        | 1087847  |
| Fiscal Administrativo Obras              | Jônatas Rosa da Silva        | 1087847  |
| Fiscal Administrativo Obras - Substituto | Cristian Leiria da Rosa      | 2993311  |
| Fiscal Técnica                           | Aretusa Oliveira Rodrigues   | 1819532  |
| Fiscal Técnico                           | Marcos Antônio de Arrial     | 1870090  |
| Fiscal Técnico                           | José Roberto Correia Martins | 419461   |
| Fiscal Técnico                           | Cláudio da Silva Goebel      | 3586995  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para execução da obra de reforma (Piso e Divisórias) do bloco Refeitório do campus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 50, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 11:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143372

**Código de Autenticação:** 1430ea1236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 133, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000041.2022-64, de 14/01/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Taue Cardoso Al Alan, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 11:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143388

**Código de Autenticação:** 6426a68bd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 134, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001325.2021-26, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do campus Camaquã, de junho de 2014:

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| Servidor            | Martimiano Moraes |
| Cargo               | Professor EBTT    |
| Lotação             | CM - DEPEX        |
| Adicional           | Periculosidade    |
| Grau                | 10%               |
| Início da concessão | 16/12/2021        |

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 14:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143421

**Código de Autenticação:** be1ad80a40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000126.2022-32, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/01/2022, a servidora Aline Maria Rodrigues Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Vestuário (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 14:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143413

**Código de Autenticação:** 8b8abc5b79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 136, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000126.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Castanheira Scholl, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Vestuário (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 14:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143416

**Código de Autenticação:** cfdd0c0fb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137, de 24 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000222.2022-89 e, considerando o Memorando CPAD Nº 01/2022, de 20 de janeiro de 2022, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 2403/2021, de 23/11/2021, que constituiu a Comissão de PAD para atuar no Processo nº 23163.002403/2021-31, convalidando todos os atos anteriormente praticados.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2022 18:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143454

**Código de Autenticação:** 7f60ddee85





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 138, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000116.2022-03, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela organização e desenvolvimento do processo seletivo para as modalidades de bolsa de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no IFSul.

| Nome completo               | Segmento | SIAPÉ nº |
|-----------------------------|----------|----------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente  | 2561417  |
| Antonio Cardoso Oliveira    | Docente  | 1811133  |
| Leonardo Betemps Kontz      | Docente  | 2298096  |
| Maria Isabel Giusti Moreira | Docente  | 1581466  |
| Osni da Costa Rodrigues     | TAE      | 1755806  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 10:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143549

**Código de Autenticação:** e1ac3f9fd6







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 139, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000222.2022-89, resolve:

Art. 1º Retificar o número do Processo constante na Portaria n.º 137, de 24 de janeiro de 2022, como segue:

Onde se lê: "Processo 23163.002403/2021-31"

Leia-se: "Processo 23163.002991/2021-31"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 10:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143508

Código de Autenticação: 48a80ef4c9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000196.2021-56, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as para, sob a coordenação da primeira e vice coordenação da segunda, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Santana do Livramento.

| Nome completo                          | Segmento | SIAPE /Matrícula nº |
|--|----------|---------------------|
| Milene Priebe e Silva                  | Docente  | 3221661             |
| Aline Schmidt San Martin               | TAE      | 1859915             |
| Adriane Rodrigues Correa               | Docente  | 1099373             |
| Ana Caroline Ferreira Rodrigues Acosta | Docente  | 3212985             |
| Alvaro Tavares Duarte                  | Docente  | 1335099             |
| Amanda Escobar Ximendes                | Discente | 20191SL.EEL_I0262   |
| Augusto Bisio de Souza                 | Discente | 20181SL.SER_I0028   |
| Carlos Felipe Machado Duarte           | Discente | 20191SL.EEL_I0025   |
| Circi Nayar Oliveira Lourenço          | Docente  | 1935033             |
| João Vitor de Cerqueira Moraes         | Discente | 20201SL.SER_I0165   |
| Jorge Vleberton Bessa de Andrade       | Docente  | 3235100             |
| Karina Langone Vieira                  | Docente  | 1289400             |
| Mauren Correa dos Santos Benites       | TAE      | 2167421             |
| Melissa de Moraes Machado              | Discente | 20211SL.SER_I0005   |
| Melissa Rosadilla Paixão Coelho        | Discente | 20181SL.SER_I0125   |
| Matheus Senna de Oliveira              | Docente  | 3235103             |
| Muriel Almeida Froener                 | Discente | 20201SL.SER_I0017   |

|                          |          |                   |
|--------------------------|----------|-------------------|
| Natieli Nascimento Aseff | Discente | 20211sl.ser_i0015 |
| Sarah Ribeiro Alvarez    | Discente | 20181SL.SER_I0150 |
| Silvia Romeu Pitrez      | Docente  | 1308924           |
| Sofia Cortes de Moraes   | Discente | 20201SL.SER_I0041 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2338, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 16:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143559

**Código de Autenticação:** bc79308254





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 141, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000064.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Santana do Livramento.

| Nome Completo               | Segmento | SIAPE   |
|-----------------------------|----------|---------|
| Leonardo Minelli            | Docente  | 3065133 |
| Adriane Rodrigues Correa    | Docente  | 1099373 |
| Alfredo Parteli Gomes       | Docente  | 1935340 |
| Celso Silva Gonçalves       | Docente  | 2506737 |
| Débora Ache Borsatti        | Docente  | 1061334 |
| Eliézer dos Santos Oliveira | Docente  | 2422433 |
| Everton da Silva Felix      | Docente  | 1818461 |
| Fabiana Soares da Silva     | Docente  | 2790725 |
| Miguel Angelo Pereira Dinis | Docente  | 2861114 |
| Rebeca Einhardt Fiss        | Docente  | 2026332 |
| Roseclair Lacerda Barroso   | Docente  | 1925906 |
| Sílvio Normey Gómez         | Docente  | 2088023 |
| Vanessa Mattoso Cardoso     | Docente  | 1831172 |
| Vera Lúcia Salim da Fonseca | Docente  | 2254795 |
| Victor Machado Alves        | Docente  | 3159064 |

|                            |                        |                 |
|----------------------------|------------------------|-----------------|
| Vitor Hugo Chaves Costa    | Docente                | 1141221         |
| Walkiria Helena Cordenonzi | Docente                | 1822245         |
| Patrícia Soares Khairallah | Técnico-Administrativo | 2145640         |
| Hector Fabián Oliva Silva  | Discente               | 20192SL.TDS0006 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 16:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143565

**Código de Autenticação:** 8b66993e98





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000218.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ nº 10.157.627/0001-04.

| Função                                   | Nome                           | Siape Nº |
|--|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                       | Claus de Rosso Bolzan          | 1144068  |
| Gestor do Contrato - Substituto          | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139  |
| Fiscal Administrativo - Obras            | Rafael Costa da Cruz           | 2110902  |
| Fiscal Administrativo - Obras Substituto | Vinicius Marques Barroco       | 3089006  |
| Fiscal Técnico                           | Cláudio da Silva Goebel        | 4586995  |
| Fiscal Técnico                           | Elton Luiz Pedroso             | 1816271  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra das adequações do Câmpus Avançado Novo Hamburgo – Módulo II do Bloco 05 do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 16:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143581

**Código de Autenticação:** c3bf04d2fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 143, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.001327.2021-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Melissa Araujo da Silva, Evandro Eckert, Fabiano Ferreira da Rosa, Marcia Beatriz da Silva, Marcos Roberto Prietto Schvants e Rafael Marquette Vargas para, e m **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** no **câmpus Charqueadas** do IFSul e sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir, referente ao exercício de **2021**:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 16:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143582

Código de Autenticação: ca81309408





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 144, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000128.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Romulo Duarte Paulsen, Flávio Reina Abib, Delvacir Rezende Bolke, Juliana Klug Nunes, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em recolhimento e compra de Leite "in natura", produzido no câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 16:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143583

**Código de Autenticação:** 3701322967





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.000053.2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel de Assumpção e Imar de Souza Soares Junior, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Itens para o Curso de Eletromecânica, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 16:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143585

**Código de Autenticação:** fc55dce1c1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000228.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prepaver Construtora Eireli., CNPJ nº 29.725.837/0001-80.

| Função                                     | Nome                            | Siape Nº |
|--|---------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                         | Claus de Rosso Bolzan           | 1144068  |
| Gestor do Contrato - Substituto            | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues  | 3129139  |
| Fiscal Administrativo - Obras              | Rafael Costa da Cruz            | 2110902  |
| Fiscal Administrativo - Obras - Substituto | Victor Braz Iturriet            | 3132438  |
| Fiscal Técnico                             | Michel Formentin de Oliveira    | 3775642  |
| Fiscal Técnica                             | Marina Lange Funari de Carvalho | 2074769  |
| Fiscal Técnico                             | Claudio da Silva Goebel         | 4586995  |
| Fiscal Técnico                             | Arides Silva Rodrigues          | 2152919  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da Reforma do gradil de concreto pré-moldado do câmpus avançado Jaguarão do IFSul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 16:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143588

**Código de Autenticação:** a4d54c38e4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.000058.2022-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), responsável por atuar nos processos seletivos de estudantes do câmpus Venâncio Aires.

| Nome completo                   | Segmento                                     | SIAPÉ nº |
|---------------------------------|--|----------|
| Ruti Angela Barbosa Oliveira    | TAE  | 2037575  |
| Adelaide Marli Neis             | TAE  | 01593193 |
| Fabiola Daniela Fagundes        | Integrante da sociedade civil e instituições | -        |
| Moises Rodrigues                | Integrante da sociedade civil e instituições | -        |
| Eloisa Marciana Kolberg Theisen | Docente                                      | 2192453  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 30/03/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 911, de 20 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143703

**Código de Autenticação:** 052a3c0159





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 148, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000247.2022-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/02/2022, o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143726

**Código de Autenticação:** b5a2f54b8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 149, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000197.2022-33; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143733

**Código de Autenticação:** 45041e34ae





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 150, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000200.2022-19; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cláudio da Silva Goebel, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, a função de Diretor da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143738

**Código de Autenticação:** f597826f67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 151, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000050.2022-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por **Daiane Bender, Fernanda Velela Camacho, Graziela Costa Vieira de Oliveira e Júlio Korzekwa** para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o **Inventário Anual de Bens de Consumo** do **câmpus Saporanga**, referente ao exercício de **2021**, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143740

Código de Autenticação: 95d836e5fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 152, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000051.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe constituída por **Daiane Bender, Angelica Neuscharank, Cassiano da Silva Souza, Leandro Marchionni, Adriel da Cruz e Silva** para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** no **câmpus Saporanga** do IFSul, e sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir, referentes ao exercício de **2022**:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143742

Código de Autenticação: 4ffe3394a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 153, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000264.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Comissão Própria de Progressão Docente Local (CPPD) do câmpus Sapucaia do Sul, responsável por atuar, em nível de câmpus, nas questões de carreira docente, vinculada à CPPD central.

| Nome completo                   | Segmento           | SIAPE nº |
|---------------------------------|--------------------|----------|
| Débora Taís Batista de Abreu    | Docente - titular  | 1770374  |
| Roberto Luiz Rodriguez Ferreira | Docente - titular  | 2643936  |
| Dalila Cisco Collatto           | Docente - suplente | 1631329  |
| Carlos Alexandre Wurzel         | Docente - suplente | 2646626  |

Art. 2º A Comissão supra atua desde 01 de janeiro de 2022;

Art. 3º Revogar a portaria 2926/2018, de 26/10/2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143756

**Código de Autenticação:** 39ad09dd2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 154, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000202.2022-16; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 24/01/2022 a 08/02/2022 e de 14/02/2022 a 25/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143757

**Código de Autenticação:** fa6783388b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 155, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000233.2022-15; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Barbosa Custódio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 11:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143762

**Código de Autenticação:** fbf5eebb72





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 156, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000210.2022-54; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Érica Pereira Martins Pagani, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2022 a 28/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 15:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143771

**Código de Autenticação:** 085f68c88e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157, de 26 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003846.2021-77, resolve:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Tiele Silveira Carrasco, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 02/02/2022 a 02/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2022 15:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143808

**Código de Autenticação:** 75ffafe9c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 158, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo 23164.000030.2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 14/11/2019, ao servidor Renato Mazzini Callegaro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1227162, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10.º, §1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 10:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143893

**Código de Autenticação:** 4bf7c37bed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 159, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000236.2022-01; considerando a Portaria de pessoal n.º 737, de 30 de abril de 2021, do IFSul; e, considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112/1990 regulamentado pelo Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, a contar de 10/01/2022, a cessão da servidora Flávia Katrein da Costa, matrícula nº 2848667, pertencente ao Quadro de Pessoal desta IFE, junto à Advocacia-geral da União - Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 10:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143894

**Código de Autenticação:** Oda99128a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 160, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo 23163.000158.2022-36; considerando o processo judicial n.º 5010712-87.2021.4.04.7110; e, considerando o parecer de força Executória n.º 00502/2021/EATEPES/ER-ADMPRF4/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à Eduarda Medran Rangel, Professora substituta desta IFE, no período de 19/01/2022 a 19/06/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 10:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143895

**Código de Autenticação:** 29902cbdf1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 161, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000261.2022-76; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Trein de Abreu e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/01/2022 a 26/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 10:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143912

**Código de Autenticação:** 3ee5828899





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000008.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 08.055.277/0001-23.

| Função                             | Nome                     | Siape Nº |
|------------------------------------|--------------------------|----------|
| Gestora do Contrato                | Regina Garcia dos Santos | 1997327  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Rafael Diaz Remedi       | 3128851  |
| Fiscal Administrativo              | Luís Felipe Costa Cunha  | 2208569  |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Daniela Pires Sere       | 1950030  |
| Fiscal Técnica                     | Daniela Pires Sere       | 1950030  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Luís Felipe Costa Cunha  | 2208569  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de auxiliar de almoxarifado, porteiro diurno, porteiro noturno, copeiragem, recepcionista secretária e auxiliar de manutenção predial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 11:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143918

**Código de Autenticação:** 0b79ccdb48





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 163, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000223.2022-23; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Anita Silva de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/01/2022 a 28/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 11:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143920

**Código de Autenticação:** 75f3d70a13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 164, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000030.2022-28; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 11:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143927

**Código de Autenticação:** ff8492c146





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 165, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000194.2022-90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Maria Raquel Caetano, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 10/02/2022 a 03/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 15:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143979

**Código de Autenticação:** 61e62adc12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 166, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.002961.2021-24, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carla Rosani Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 15:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143981

**Código de Autenticação:** 4da563401b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 167, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23495.000572.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Santana do Livramento:

| Nome completo                    | Segmento | SIAPE/Matrícula |
|----------------------------------|----------|-----------------|
| Celso Silva Gonçalves            | Docente  | 2506737         |
| Miguel Angelo Pereira Dinis      | Docente  | 2861114         |
| Victor Machado Alves             | Docente  | 3159064         |
| Karina Langone Vieira            | Docente  | 1289400         |
| Henrique Bestani Seidel          | Docente  | 2695778         |
| Ronaldo Ostermann                | Docente  | 3943354         |
| Álvaro Tavares Duarte            | Docente  | 1335099         |
| Everton da Silva Felix           | Docente  | 1818461         |
| Ana Paula Vaz Albano             | Docente  | 2028324         |
| Silvia Romeu Pitrez              | Docente  | 1308924         |
| Graciele Melo Dorneles           | TAE      | 2073094         |
| Mauren Correa dos Santos Benites | TAE      | 2167421         |
| Martha Ferverza Ribeiro-         | TAE      | 2270149         |
| Vanessa Mattoso Cardoso          | Docente  | 1831172         |
| Patrícia Soares Khairallah-      | TAE      | 2145640         |

|                       |          |                 |
|-----------------------|----------|-----------------|
| Leonardo Minelli      | Docente  | 3065133         |
| Kevin Maciel Medeiros | Discente | 20191SL.TDS0009 |

Art. 2º Os trabalhos da comissão permanecerão enquanto houver a pandemia do COVID-19 e/ou por decisão da Reitoria do IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1760/2020, de 30 de outubro de 2020, a Portaria n.º 1805/2020, de 06 de novembro de 2020 e a Portaria de pessoal n.º 1891, de 27 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2022 17:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144019

**Código de Autenticação:** 4d64553300





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 168, de 28 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000067.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Passo Fundo e a empresa Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios S/A, CNPJ nº 90.886.771/0001-10:

| Função                             | Nome                               | Siape Nº |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Angelo Marcos de Freitas Diogo     | 1874821  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Gustavo Cardoso Born               | 3871952  |
| Fiscal Administrativo              | Luis Fernando Locatelli dos Santos | 1754859  |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Alana Arena Schneider              | 1818703  |
| Fiscal Setorial - Manutenção       | Alessandro Fernandes Della Vecchia | 2031601  |
| Fiscal Setorial - Portaria         | Paulo Wladimir da Luz Leite        | 1608625  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços serviços continuados de jardinagem, de portaria e de suporte operacional e apoio técnico em manutenção e conservação geral, como eletricista de instalações de prédios, pedreiro, servente de obras e auxiliar de manutenção predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em diferentes setores ou unidades desconcentradas;

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº: 1295/2019.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/01/2022 14:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144056

**Código de Autenticação:** 4b65939f68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 169, de 28 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o e-mail de 26/01/2022, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 2405, de 23/11/2021, que constituiu a Comissão de PAD para atuar no Processo nº 23163.003313.2020-12, convalidando todos os atos anteriormente praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/01/2022 14:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144059

**Código de Autenticação:** bdac548398





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 170, de 28 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000279.2022-88, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Tiele Silveira Carrasco, Rosana da Silva Chagas e Érica Medeiros Duarte para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão na Reitoria e nos câmpus Gravataí, Lajeado e Sapiranga do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal 385/2021, de 08/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/01/2022 18:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144167

**Código de Autenticação:** 2d96137e3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 171, de 28 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001043.2021-78, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Monica Nunes Neves na Portaria de pessoal n.º 787, de 06 de maio de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do campus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/01/2022 18:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144180

**Código de Autenticação:** 06b0f17387





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 172, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000630.2021-20, resolve:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e, em seu impedimento, pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto do **Contrato n.º 07/2020**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa **AIRLESS BC LTDA**, CNPJ nº 13.187.093/0001-57.

| NOME                        | SIAPE Nº |
|-----------------------------|----------|
| Márcia Beatriz da Silva     | 2950201  |
| Darling Geruza Rio de Souza | 2640701  |
| Elton Luiz Pedroso          | 1816271  |

Art. 2º - O objeto do instrumento contratual é serviço de pintura em geral e serviços correlatos, para realização de pintura externa dos prédios, incluindo pintura de portas, grades, portões e janelas dos prédios do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 3º - Determinou-se que a **vistoria** para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo fosse efetuada até o dia 01 de dezembro de 2021, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 09:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144224

**Código de Autenticação:** bea14754cd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 173, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23339.001306.2021-08, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Camaquã, de junho de 2014, com data de início de exposição em 30/11/2021.

|                     |   |
|---------------------|---|
| Servidora           | Claudia Theis da Silveira                   |
| Cargo               | Professora substituta                       |
| Lotação             | Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Adicional           | Periculosidade                              |
| Grau                | 10%   |
| Início da concessão | 30/11/2021                                  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2022 10:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144264

Código de Autenticação: 39cff4cdf1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 174, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os processos 23163.000287.2022-24, 23164.000473.2019-58 e 23702.000505.2021-03; os memorandos GR-DIRGER/N.º 106/2021 e SS-DIRGER/N.º 99/2021; e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Aline Severo da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, câmpus Gravataí para o câmpus Sapucaia do Sul, a contar de 03/02/2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, câmpus Sapucaia do Sul para o câmpus Gravataí, a contar de 03/02/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 12:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144277

**Código de Autenticação:** fb868f0bb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 175, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000281.2022-57, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Machado Rocha, Contador, CRC/RS nº 069329/O-7 e, como suas substitutas, as servidoras Tiele Silveira Carrasco, Contadora, CRC/RS nº 085237/O, Rosana da Silva Chagas, CRC/RS nº 067641/O para registrar a Conformidade Contábil da Reitoria e câmpus da expansão (Gravataí, Lajeado e Sapiranga) do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria 386, de 08/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 12:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144288

**Código de Autenticação:** cff9d5f79b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 176, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000096.2022-74 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Alissandra Hampel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/01/2022 a 07/02/2022, a função de Diretora-Geral (CD-2), do câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que está em período de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 14:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144359

**Código de Autenticação:** ff88531956





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 177, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000095.2022-20 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Vilton Alex Jardim Botesele, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/02/2022 a 11/02/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em período de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 14:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144366

**Código de Autenticação:** 5d77afc76f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 178, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000053.2022-12 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/02/2022 a 27/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 14:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144369

**Código de Autenticação:** 673d2a6491





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 179, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000036.2022-95 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/01/2022 a 03/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 14:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144371  
**Código de Autenticação:** cda383005c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 180, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000292.2022-27 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/02/2022 a 18/02/2022, a função de Chefe do Gabinete da Direção Geral (FG-1), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em período de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 14:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144374

**Código de Autenticação:** ff4f4bf11d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 181, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000329.2022-83 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 14:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144376

**Código de Autenticação:** fe4acf72c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 182, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000081.2022-42 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Schmidt San Martin, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 16:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144390

**Código de Autenticação:** 26b42b03ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 183, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000055.2022-10 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Willian Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/02/2022 a 12/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 16:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144396

**Código de Autenticação:** 7e17f4e827





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 184, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000054.2022-67 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/02/2022 a 18/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 16:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144397

**Código de Autenticação:** 850c91d352





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 185, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23163.000260.2022-31 e 23163.002426.2020-92; e considerando a PORTARIA IFSUL N.º 44, de 31 de janeiro de 2022, resolve

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para a execução do Convênio n.º 002/2019 - Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.004489.2019-40, para atuarem como coordenadores de curso de qualificação e coordenadores pedagógicos, nas Secretarias Municipais de Educação (SME), para o desenvolvimento dos cursos de qualificação profissional integrado a educação de Jovens e Adultos.

| Câmpus Camaquã   |                          |                                    |
|--|--------------------------|------------------------------------|
| Curso  | Coordenadores IFSul      | Coordenadoras SME                  |
| Auxiliar de eletricitista residencial<br>(Camaquã e Dom Feliciano)                     | Roberto Hartwig Osvald   | Gabriela Mattos Paim<br>Puschnerat |
| Operador de sistemas domésticos de<br>tratamento de águas (Camaquã e Dom<br>Feliciano) | Gabriel Rockenback       | Carina Moraes Silva da Rosa        |
| Câmpus Charqueadas   |                          |                                    |
| Curso  | Coordenador IFSul        | Coordenadora SME                   |
| Operador de Computador   | João Orlando Ollé Correa | Luciana Conter Oliveira Xavier     |
| Câmpus avançado Jaguarão   |                          |                                    |
| Curso  | Coordenador IFSul        | Coordenadora SME                   |
| Operador de Computador   | Ruhan Avila da Conceição | Verônica Rodrigues de Lima         |
| Câmpus Lajeado   |                          |                                    |
| Curso  | Coordenadora IFSul       | Coordenador/a SME                  |

|  |                                 |   |
|--|---------------------------------|---|
| Assistente administrativo                      | Ana Paula Colares Flores Moraes | Jaisson Silva (Primeira oferta do curso – Primeiro semestre letivo)<br>Verani Berté (Segunda oferta do curso – Segundo semestre letivo) |
| Câmpus Pelotas - Visconde Da Graça             |                                 |   |
| Curso  | Coordenadores/as IFSul          | Coordenadoras SME   |
| Agente de cultura popular pelotense            | Ariel Salvador                  | Érica Insaurriaga Megiato   |
| Auxiliar Administrativo                        | Bruno Gonçalves Lemos           | Natália Lectzow de Oliveira   |
| Auxiliar técnico em Agropecuária               | Lisandre de Oliveira            | Jaqueline Camargo Silveira  |
| Elaboração e Processamento de Alimentos        | Marcelo Peter                   | Adriane Gerber Martins  |
| Hortas Urbanas: Do Cultivo à Mesa              | Flavio Reina Abib               | Letícia de Aquino Neumann   |
| Operador de usina de compostagem               | Francine Ferreira Cassana       | Flávia de Nobre Campelo   |
| Supervisão de produção industrial de vestuário | Aline Maria Rodrigues Machado   | Márcia Krause Weymar  |
| Câmpus Passo Fundo                             |                                 |   |
| Curso  | Coordenadores IFSul             | Coordenadoras SME   |
| Informática Avançada                           | Daniel Delfini Ribeiro          | Cristina Nery Dutra   |
| Pedreiro de Alvenaria Estrutural               | Ricardo Luis Deboni             | Márcia Andréia do Amaral Ribeiro dos Santos Cavalheiro  |
| Serralheiro de Metais Ferrosos                 | Juliano Poleze                  | Rita Soares Nascimento  |
| Câmpus Santana do Livramento                   |                                 |   |
| Curso  | Coordenadores IFSul             | Coordenadora SME  |
| Atendimento e Vendas                           | Eliezer dos Santos Oliveira     | Giovana Chagas Cantareli  |
| Câmpus Sapucaia do Sul                         |                                 |   |
| Curso  | Coordenadores/as IFSul          | Coordenadores/as SME  |

|  |                            |                           |
|--|----------------------------|---------------------------|
| Agente Cultural (São Leopoldo)                 | Guilherme Reichwald Júnior | Patrícia Schneider        |
| Microempreendedor Individual (Sapucaia do Sul) | Roger Sauandaj Elias       | Marcos Ivan Bassi         |
| Operador de Computador (São Leopoldo)          | Fernanda Lopes Guedes      | Daniela Alcântara Scherer |
| Operador de Computador (Sapucaia do Sul)       | Evandro Carlos Godoy       | Liziane Colling           |
| Recepcionista (Sapucaia do Sul)                | Paulo Ott Tavares          | Tatiana Jardim Tolotti    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 17:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144412

**Código de Autenticação:** 32952b62b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 186, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23703.000708.2021-81; considerando o disposto no art. 91 e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225- 45/01 e; considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, resolve:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Alfredo Del Fabro Neto, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no campus Sapiranga, sem remuneração, no período de 09/02/2022 a 08/02/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 18:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144432

**Código de Autenticação:** 47bb58b005





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 187, de 31 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os processos 23163.000287.2022-24, 23164.000473.2019-58 e 23702.000505.2021-03; os memorandos GR-DIRGER/N.º 106/2021 e SS-DIRGER/N.º 99/2021; e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Aline Severo da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do câmpus Sapucaia do Sul para o câmpus Gravataí, a contar de 03/02/2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do câmpus Gravataí para o câmpus Sapucaia do Sul, a contar de 03/02/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 174, de 31 de janeiro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 18:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144436

**Código de Autenticação:** 17997cd691





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 39, de 10 de janeiro de 2022

Estabelece a retomada presencial obrigatória das atividades acadêmicas dos cursos técnicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e normatiza os procedimentos para essa retomada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o mandado nº 710014555328 da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, da 2ª Vara Federal de Pelotas, o Decreto nº 56.171 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e os Pareceres CNE/CP nº 5, 11, 15, 16, 19/2020, Parecer CNE/CP nº 6/2021, Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 e Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 e Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a retomada presencial obrigatória das atividades acadêmicas dos cursos técnicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

§ 1º Estão incluídos na previsão do **caput** os cursos Técnicos Integrados, Concomitantes, Subsequentes e Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional ofertados pelo IFSul.

§ 2º A retomada presencial obrigatória contempla a totalidade dos cursos citados no parágrafo primeiro, de forma integral para o cumprimento das matrizes curriculares, de segunda-feira a sexta-feira, seguindo o horário do curso conforme o período anterior à suspensão das atividades presenciais, inclusive para realização de avaliações.

Art. 2º O uso de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) somente será permitido para os cursos técnicos nos seguintes casos:

I - devido à necessidade de observância do distanciamento mínimo previsto para o espaço físico do ambiente escolar,

II - às/aos estudantes que, por razões médicas comprovadas mediante a apresentação de atestado, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial.

§ 1º Na situação prevista no inciso I o câmpus deverá assegurar a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais em dias e horários nos quais as/os estudantes não estarão presencialmente na escola.

§ 2º O câmpus deverá oportunizar um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), preferencialmente a plataforma **Moodle**, acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", adotado institucionalmente, com todo material e avaliações às/aos estudantes que se enquadrarem na hipótese dos incisos I e II, no intuito de evitar prejuízos às/aos discentes.

Art. 3º As/Os servidoras/es enquadradas/os nas situações que permitem a permanência em trabalho remoto, conforme disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 ou em outra que vier a substituí-la, mediante autodeclaração, serão dispensados do cumprimento do componente curricular presencial.

§ 1º Os componentes curriculares que estiverem sob a responsabilidade de servidor/a enquadrado/a na hipótese prevista no caput poderão ser ministrados ou compartilhados por outras/os docentes, a fim de cumprir o retorno presencial obrigatório em sua totalidade.

§ 2º Caso não seja possível para o câmpus atender o previsto no parágrafo primeiro, será permitida a autorização deste componente curricular na forma de Atividades Pedagógicas não Presenciais, em horário a ser definido pelo setor de ensino do câmpus, na sua integralidade.

Art. 4º A recuperação de calendários letivos poderá ocorrer de forma presencial ou na forma de Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

Art. 5º Para a recuperação dos calendários letivos de 2020 e 2021, por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, os câmpus poderão utilizar o limite aprovado nas instâncias competentes conforme estipulado nas Diretrizes de Atividades Pedagógicas Não Presenciais do IFSul, ampliando a carga horária semanal em até 25%.

§ 1º O disposto no **caput** somente pode ser adotado pelos câmpus após cumprido o previsto nos art. 1º, 2º e 3º desta instrução.

§ 2º A ampliação da carga horária semanal prevista deverá ocorrer fora da oferta da carga horária obrigatória, após o cumprimento do parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 6º A presente Portaria poderá a qualquer momento ser alterada, em virtude de modificações nos atos normativos que respaldam o seu conteúdo.

Art. 7º Os casos omissos, quando houver, serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2022 11:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141673

**Código de Autenticação:** 1adaffd891





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 40, de 25 de janeiro de 2022

Autoriza, **ad referendum** do Conselho Superior, a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) a executar o processo seletivo do Grupo 1, nos termos da Portaria 102/2019 CAPES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000116.2022-03, resolve:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum** do Conselho Superior, a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) a executar o processo seletivo do Grupo 1, nos termos da Portaria 102/2019 CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2022 10:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143547

**Código de Autenticação:** a6d8dd79c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 41, de 31 de janeiro de 2022

Aprova o calendário letivo 2021 do  
câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE,  
no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar conforme anexo o calendário letivo 2021 do câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

ANEXO

Calendário 2021- Camaquã

| Mês    | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | ANOTAÇÕES   |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
| ago/21 | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 9 a 31 - Férias 2021 (23 dias)  |
| set/21 | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 1 a 3 - Férias 2021 (3 dias), 6 e 8 - Preparação docente<br>7 - Independência do Brasil, 20 - Farroupilha<br>9 - Início do ano letivo 2021 (anual 1 e semestral 1)<br>9,10 e 11 atv. ambientação estudantiles.<br>11, 16 e 25 - 1°, 2° e 3° Sábado letivo (segunda, terça e quinta-feira) |
| out/21 | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 2 e 9 - 4ª e 5ª Sábado letivo (quarta e quinta-feira)<br>12 - N. Sra. da Aparecida<br>16 - 6º Sábado letivo (terça-feira)<br>22 - Semana Literária<br>23 e 30 - 7ª e 8ª Sábado letivo (segunda e sexta-feira)   |
| nov/21 | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 2 - Finados, 15 - Proclamação da República<br>5 a 13 - 9ª e 10ª Sábado letivo (terça-feira e sexta-feira)<br>9 - fim da 1 etapa semestral, 10 - Início da etapa 2 semestral<br>8 a 12 pré-conselhos, 19 - Gincana<br>20 e 27 - 11ª e 12ª Sábado letivo (segunda e quinta-feira)           |
| dez/21 | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 4 - 13º Sábado letivo (sexta-feira)<br>11 e 18 - 14ª e 15ª sábados letivos (segunda e sexta-feira)<br>24 e 31 - Recesso<br>25 - Natal   |
| jan/22 | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 1 - Confraternização universal<br>8 - 16º Sábado letivo (terça-feira)<br>10 a 12 - conselhos de classe<br>12 - Final etapa 1 anual e 2 semestral<br>13 a 31 - Férias 2022 (19 dias)   |
| fev/22 | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 1 a 6 - Férias 2022 (6 dias)<br>7 - Preparação docente<br>8 - Início etapa 2 anual, 1 semestral<br>19 - 1º Sábado letivo (segunda-feira)<br>28 - Dia não letivo   |
| mar/22 | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 1 - Carnaval, 5- 2º Sábado letivo (terça-feira)<br>12 - 3º Sábado letivo (quarta-feira)<br>26 - 4º Sábado letivo (quinta-feira)<br>28 - fim etapa 1 semestral, 29 - início etapa 2 semestral<br>28 a 30 - pré-conselhos   |
| abr/22 | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 9 - 5º Sábado letivo (sexta-feira)<br>15 - Sexta-feira Santa<br>21 - Tiradentes<br>23 - 6º Sábado letivo (segunda-feira)<br>30 - 7º Sábado letivo (quinta-feira)  |
| mai/22 | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 1 - Dia do trabalhador<br>7 - 9º Sábado letivo (sexta-feira)<br>16 a 17 - conselhos de classe<br>14 dias de férias docentes   |
| jun/22 | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 1 - dia de férias docentes<br>6 - início do ano letivo de 2022  |

|   |                  |   |                       |   |                 |   |                                    |   |          |
|---|------------------|---|-----------------------|---|-----------------|---|------------------------------------|---|----------|
| N | Dias letivos     | N | Início Período Letivo | N | Início de etapa | N | Sábados letivos                    | N | Feriados |
| N | Dias não letivos | N | Fim Período Letivo    | N | Fim de etapa    | N | Capacitação / Planejamento Docente | N | Férias   |

| Dias e períodos letivos |                 |                           |    | Quantidade de dias da semana |    |    |    |    | Total |
|-------------------------|-----------------|---------------------------|----|------------------------------|----|----|----|----|-------|
| Data de início          | Data do Término | Período letivo            | S  | T                            | Q  | Q  | S  | S  | Total |
| 9/8/2021                | 12/1/2022       | 2021/1                    | 16 | 16                           | 18 | 18 | 16 | 16 | 100   |
| 8/2/2022                | 17/5/2022       | 2021/2                    | 13 | 14                           | 14 | 13 | 13 | 8  | 75    |
| 8/2/2022                | 17/5/2022       | 2021/1 (somente para TEC) | 13 | 14                           | 14 | 13 | 13 | 8  | 75    |
| Total                   |                 |                           | 29 | 30                           | 32 | 31 | 29 | 24 | 175   |

| OBSERVAÇÕES   |
|---|
| 03/01 e 07/01/2022 - Troca de turno (TCA)   |
| 03/01 e 07/01/2022 - Reingresso (TEC e TADS)  |
| 07/02 e 11/02/2022 - Período de pré-matricula para 2021/1 (Curso TEC) e 2021/1 (Curso TADS) |
| 07/02 e 18/02/2022 - Ajustes de matrícula (subsequente e superior)                          |
| 07/02 e 18/02/2022 - Transferência e recepção de curso (subsequente e superior)             |
| 07/02 e 18/02/2022 - Aproveitamento de estudos (subsequente e superior)                     |
| 07/02 e 18/02/2022 - Trancamento da matrícula (subsequente e superior)                      |

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2022 14:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144349  
Código de Autenticação: ff7930c57b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 42, de 31 de janeiro de 2022

Aprova o calendário letivo 2021 do  
câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE,  
no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar conforme anexo o calendário letivo 2021 do câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor



| out/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 25 DIAS | ANOTAÇÕES  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|--|
|        |     |     |     |     |     | 1   | 2   |         | 01/10 - início da 2ª etapa - subsequente e integrado   |
|        | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |         | 12/10 - Feriado Nª Srª Aparecida                       |
|        | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  |         | 02, 09, 16, 23 e 30/10 - Sábados letivos (assíncronos) |
|        | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  |         |  |
|        | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  |         |  |
|        | 31  |     |     |     |     |     |     |         |  |

| nov/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 23 DIAS | ANOTAÇÕES  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|--|
|        |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |         | 01/11 - Feriado dia do Servidor Público            |
|        | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  |         | 02/11 - Feriado Finados                            |
|        | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  |         | 15/11 - Feriado Proclamação da República           |
|        | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  |         | 06, 13, 20 e 27/11 - Sábados letivos (assíncronos) |
|        | 28  | 29  | 30  |     |     |     |     |         |  |

| dez/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 15 DIAS | ANOTAÇÕES  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|--|
|        |     |     |     | 1   | 2   | 3   | 4   |         | 04, 11, 18/12 - Sábados letivos (assíncronos)            |
|        | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  |         | 17/12 - Final da 2ª etapa - integrado                    |
|        | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  |         | 17/12 - Final da 2ª etapa e período 2020/2 - subsequente |
|        | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  |         | 25/12 - Feriado - Natal                                  |
|        | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |     |         | 20 a 30/12 - Férias docentes                             |
|        |     |     |     |     |     |     |     |         | 18/12 e 31/12 - Dias não-letivos                         |

2022

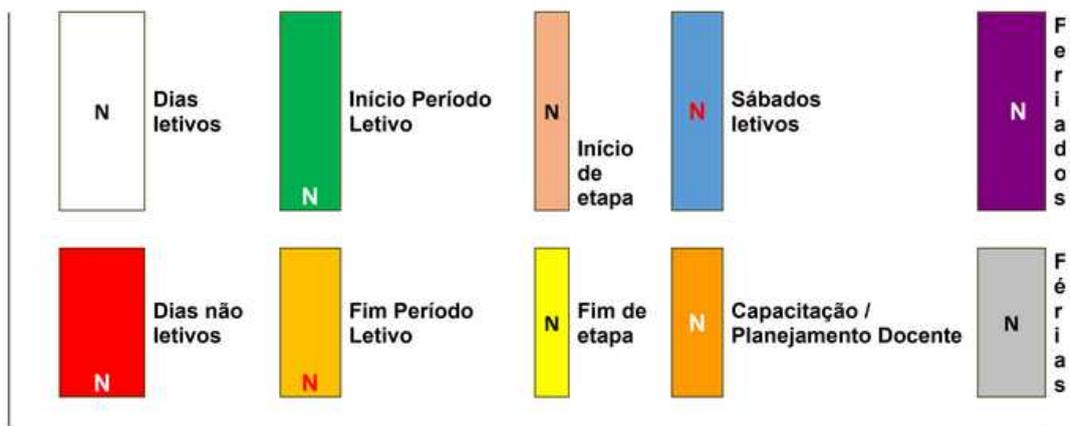
| jan/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 12 DIAS                                    | ANOTAÇÕES   |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|---|
|        |     |     |     |     |     |     | 1   |  | 01/01 - feriado - Confraternização Universal                            |
|        | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |  | 03 a 14/01 - Férias docentes  |
|        | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  |  | 20/01 - Feriado Municipal (São Sebastião Mártir)                        |
|        | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  |  | 17/01 - Início da 3ª etapa - integrado                                  |
|        | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  |  | 17/01 - Início do período 2021/1 - subsequente - e 2021/1 para o PROEJA |
| 30     | 31  |     |     |     |     |     |     | 22 e 29/01 - Sábados letivos (assíncronos) |   |

| fev/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 24 DIAS | ANOTAÇÕES  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|--|
|        |     |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |         | 05, 12, 19 e 26/02 - Sábados letivos (assíncronos) |
|        | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |         |  |
|        | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |         |  |
|        | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |         |  |
|        | 27  | 28  |     |     |     |     |     |         |  |

| mar/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 25 DIAS | ANOTAÇÕES  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|--|
|        |     |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |         | 01/03 - Feriado (Carnaval)                         |
|        | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |         | 11/03 - Fim da 1ª etapa - subsequente              |
|        | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |         | 14/03 - Início da 2ª etapa - subsequente           |
|        | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |         | 05, 12, 19 e 26/03 - Sábados letivos (assíncronos) |
|        | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     |         | 12/03 – Dia não-letivo                             |

| abr/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 23 DIAS                        | ANOTAÇÕES  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------------------|--|
|        |     |     |     |     |     | 1   | 2   |                                | 15/04 e 21/04 - Feriados (Paixão de cristo e Tiradentes) |
|        | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |                                | 02, 09, 16 e 23/04 - Sábados letivos (assíncronos)       |
|        | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  |                                | 23/04 - Fim da 3ª etapa - integrado (204 dias letivos)   |
|        | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  |                                | 23/04 - Fim das aulas na Especialização                  |
|        | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  |                                | 29/04 - Fim da 2ª etapa e período 2021/1 - subsequente   |
|        |     |     |     |     |     |     |     | 29/04 - Fim do ano letivo 2021 |  |

| mai/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | XX DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|
|        | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |         |           |
|        | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |         |           |
|        | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |         |           |
|        | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |         |           |
|        | 29  | 30  | 31  |     |     |     |     |         |           |



| Dias e períodos letivos     |                 |                |                              |    |    |    |    |    |       |
|-----------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|----|----|----|----|----|-------|
| Data de início              | Data de Término | Período letivo | Quantidade de dias da semana |    |    |    |    |    |       |
|                             |                 |                | S                            | T  | Q  | Q  | S  | S  | Total |
| 21/07/2021<br>(subsequente) | 17/12/2021      | 2020/2         | 19                           | 18 | 22 | 21 | 22 | 21 | 123   |
| 17/01/2022<br>(subsequente) | 29/04/2022      | 2021/1         | 15                           | 14 | 15 | 13 | 14 | 13 | 84    |
| 21/07/21<br>(Integrado)     | 23/04/2022      | 2021/1         | 32                           | 31 | 36 | 34 | 35 | 34 | 202   |
| 17/01/22<br>(PROEJA)        | 01/10/2022      | 2021/1         | 35                           | 33 | 34 | 32 | 34 | 32 | 200   |

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/01/2022 14:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144358

Código de Autenticação: a0a49caab7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 43, de 31 de janeiro de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2020/2 e 2021 do câmpus Lajeado..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2020/2 e 2021 do câmpus Lajeado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor


**Calendário Letivo - 2020/2 e 2021 - Câmpus Lajeado**

| jul/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 03 DIAS | 1ª a 26 – Férias docentes 2021 (26 dias) – 2º período<br>27 – Capacitação / Planejamento docente<br>28 – Início do período letivo 2021 (EMI)<br>28 – Início do período letivo 2020/2 (Subsequente e Superior) |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|---|
|        | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  |         |   |
| 11     | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19      | 20  |
| 18     | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26      | 27  |
| 25     | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |     |         |   |

| ago/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 24 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|
|        | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |         |           |
| 8      | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16      | 17        |
| 15     | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23      | 24        |
| 22     | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30      | 31        |
| 29     | 30  | 31  |     |     |     |     |     |         |           |

| set/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 22 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|
|        | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |         |           |
| 5      | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13      | 14        |
| 12     | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20      | 21        |
| 19     | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27      | 28        |
| 26     | 27  | 28  | 29  | 30  |     |     |     |         |           |

| out/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 22 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|
|        | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |         |           |
| 10     | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18      | 19        |
| 17     | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25      | 26        |
| 24     | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |         |           |
| 31     |     |     |     |     |     |     |     |         |           |

| nov/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 21 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|
|        | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  |         |           |
| 14     | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22      | 23        |
| 21     | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29      | 30        |
| 28     | 29  | 30  |     |     |     |     |     |         |           |

| dez/21 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 19 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|
|        | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  |         |           |
| 12     | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20      | 21        |
| 19     | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27      | 28        |
| 26     | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     |         |           |

|                           |                                |                          |   |                   |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|-------------------|
| <b>N</b> Dias letivos     | <b>N</b> Início Período Letivo | <b>N</b> Início de etapa | <b>N</b> Sábados letivos                    | <b>N</b> Feriados |
| <b>N</b> Dias não letivos | <b>N</b> Fim Período Letivo    | <b>N</b> Fim de etapa    | <b>N</b> Capacitação / Planejamento Docente | <b>N</b> Férias   |

| Dias e períodos letivos |                |                 |                       | Quantidade de dias da semana |           |           |           |           |           |            |
|-------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Nível                   | Data de Início | Data de Término | Período letivo        | S                            | T         | Q         | Q         | S         | S         | Total      |
| EMI                     | 28/07/2021     | 26/04/2022      | 2021                  | 32                           | 32        | 36        | 35        | 34        | 17        | 186        |
| Subsequente             | 28/07/2021     | 16/12/2021      | 2020/2*               | 17                           | 17        | 21        | 21        | 20        | 4         | 100        |
| Superior                | 28/07/2021     | 09/12/2021      | 2020/2                | 16                           | 16        | 20        | 20        | 19        | 9         | 100        |
|                         | 15/12/2021     | 28/04/2022      | 2021/1                | 15                           | 15        | 17        | 16        | 14        | 8         | 85         |
|                         |                |                 | <b>Total Superior</b> | <b>31</b>                    | <b>31</b> | <b>37</b> | <b>36</b> | <b>33</b> | <b>17</b> | <b>185</b> |

\*No período letivo 2020/2 será a última oferta do Curso Subsequente

|        |     |     |     |     |     |     |     | 2       | 0         | 2  | 2 |  |  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|--|---|--|--|
| jan/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 12 DIAS | ANOTAÇÕES |  |   |  |  |
|        |     |     |     |     |     |     | 1   |         |           | 1 - Confraternização Universal                                 |   |  |  |
|        | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |         |           | 3 a 14 - Férias docentes coletivas 2022 (12 dias) - 1º período |   |  |  |
|        | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  |         |           | 17 - Retomada do período letivo 2021 - EMI e Superior          |   |  |  |
|        | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  |         |           | 29 - Sábado letivo - EMI e Superior                            |   |  |  |
|        | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  |         |           |  |   |  |  |
|        | 30  | 31  |     |     |     |     |     |         |           |  |   |  |  |

| fev/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 20 DIAS | ANOTAÇÕES |                                     |  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|-------------------------------------|--|
|        |     |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |         |           | 15 - Término da etapa 2 - EMI       |  |
|        | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |         |           | 16 - Início da etapa 3 - EMI        |  |
|        | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |         |           | 28 - Dia não letivo                 |  |
|        | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |         |           | 19 - Sábado letivo - EMI e Superior |  |
|        | 27  | 28  |     |     |     |     |     |         |           | 28 - Dia não letivo                 |  |

| mar/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 25 DIAS | ANOTAÇÕES |   |  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|---|--|
|        |     |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |         |           | 1 - Carnaval                            |  |
|        | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |         |           | 9 - Conselho de classe da etapa 2 - EMI |  |
|        | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |         |           | 12 - Sábado letivo - EMI e Superior     |  |
|        | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |         |           | 19 - Sábado letivo - EMI e Superior     |  |
|        | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     |         |           | 26 - Sábado letivo - EMI e Superior     |  |

| abr/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 21 DIAS | ANOTAÇÕES |                                    |  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|------------------------------------|--|
|        |     |     |     |     |     | 1   | 2   |         |           | 2 - Sábado letivo - EMI e Superior |  |
|        | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |         |           | 9 - Sábado letivo - EMI e Superior |  |
|        | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  |         |           | 15 - Sexta-feira Santa             |  |
|        | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  |         |           | 17 - Páscoa                        |  |
|        | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  |         |           | 21 - Timedentes                    |  |

| mai/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | X DIAS | ANOTAÇÕES |  |  |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|-----------|--|--|
|        | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |        |           | 1 - Dia do Trabalhador                         |  |
|        | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |        |           | 2 - Capacitação / Planejamento docente         |  |
|        | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |        |           | 3 - Início do período letivo 2022 - EMI        |  |
|        | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |        |           | 3 - Início do período letivo 2021/2 - Superior |  |
|        | 29  | 30  | 31  |     |     |     |     |        |           | 6 - Formatura do EMI                           |  |

| OBSERVAÇÕES     |  |
|-----------------|--|
| 12 a 16/07      | - Renovação de matrícula - EMI, Subsequente e Superior                     |
| 28/07 a 5/08    | - Reingresso - Subsequente e Superior                                      |
| 2 a 6/08        | - Ajustes de matrícula - EMI, Subsequente e Superior                       |
| 2 a 10/08       | - Ingresso por transferência - Superior                                    |
| 9 a 20/08       | - Solicitação de aproveitamento de estudos - Subsequente e Superior        |
| Até 27/08       | - Término da análise de aproveitamento de estudos - Subsequente e Superior |
| 14/12           | - Renovação de matrícula - Superior  |
| 14 a 17/12      | - Reingresso - Superior  |
| 15 a 23/12      | - Ajustes de matrícula - Superior  |
| 17 a 21/01/2022 | - Ingresso por transferência - Superior                                    |
| 17 a 28/01/2022 | - Solicitação de aproveitamento de estudos - Superior                      |
| Até 10/02/2022  | - Término da análise de aproveitamento de estudos - Superior               |
| 02/05/2022      | - Renovação de matrícula - EMI e Superior                                  |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 14:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 144368

**Código de Autenticação:** dc2d9cc8b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 44, de 31 de janeiro de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, os projetos pedagógicos de curso, as matrizes curriculares, os programas de disciplina, os planos de trabalho e os termos de parceria com as Secretarias Municipais de Educação para os Cursos Proeja/Fic a serem ofertados a alunos das séries finais do Ensino Fundamental dos municípios parceiros, para vigor em 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000268.2022-06, resolve:

Art. 1º Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, os projetos pedagógicos de curso, as matrizes curriculares, os programas de disciplina, os planos de trabalho e os termos de parceria com as Secretarias Municipais de Educação para os Cursos Proeja/Fic a serem ofertados a alunos das séries finais do Ensino Fundamental dos municípios parceiros, para vigor em 2022.

I Câmpus Camaquã:

- a) Auxiliar de Eletricista Residencial
- b) Operador de Sistemas Domésticos de Tratamento de Águas

II Câmpus Charqueadas:

- a) Operador de Computador

III Câmpus avançado Jaguarão:

- a) Operador de Computador

IV Câmpus Lajeado:

- a) Operador de Computador

V Câmpus Passo Fundo:

- a) Informática Avançada
- b) Pedreiro de Alvenaria Estrutural
- c) Serralheiro de Metais Ferrosos

VI Câmpus Pelotas - Visconde da Graça:

- a) Agente de Cultura Popular Pelotense
- b) Auxiliar Administrativo
- c) Auxiliar Técnico em Agropecuária
- d) Elaboração e Processamento de Alimentos
- e) Hortas Urbanas: Do Cultivo à Mesa
- f) Operador de Usina de Compostagem
- g) Supervisão de Produção Industrial de Vestuário

VII Câmpus Santana do Livramento:

- a) Atendimento e Vendas

VIII Câmpus Sapucaia do Sul:

- a) Agente Cultural (São Leopoldo)
- b) Microempreendedor Individual

- c) Operador de Computador (São Leopoldo)
- d) Operador de Computador (Sapucaia do Sul)
- e) Recepcionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2022 16:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

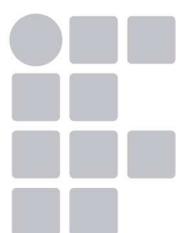
**Código Verificador:** 144407

**Código de Autenticação:** 393f8a90ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)